DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:1252834BF3753D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua JK, S/Nº, BAIRRO ALTAMIRA
CNPJ: 08.672.033/0001-90

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2026.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Manoel Emídio, Estado do Piauí, para o período de 2026 a 2029.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Manoel Emídio – PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 406/95, de 21 de dezembro de 1995, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica da Assistência Social, da Política Nacional de Assistência Social e da Norma Operacional Básica do SUAS, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2026, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social, situada à Rua Juscelino Kubitschek, s/nº, no bairro Laranjeira, nesta cidade,

CONSIDERANDO que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações da política pública de assistência social no âmbito municipal.

CONSIDERANDO a importância do Plano Municipal de Assistência Social como instrumento de gestão e organização das ações do Sistema Único de Assistência Social no território municipal.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 12 de março de março de 2026.

R E S O L V E:

Artigo 01º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Manoel Emídio, Estado do Piauí, com vigência para o período de 2026 a 2029, instrumento de planejamento que orienta a execução da política pública de assistência social no município.

Artigo 02º – O Plano Municipal de Assistência Social estabelece diretrizes, objetivos, metas e estratégias para o fortalecimento da rede socioassistencial e para a ampliação do acesso da população aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Artigo 03º – A execução, o monitoramento e a avaliação das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social serão realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 04º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 05º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Manoel Emídio – PI, 16 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDIRENE DA SILVA BRITO
Data: 18/03/2026 15:12:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDIRENE DA SILVA BRITO
Presidente do C.M.A.S.

Id:05D51210A99B4431

ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 015/2026; **Procedimento nº** 004/2026; **Concorrência Eletrônica nº** 004/2026; **Abertura da sessão:** 09:30 horas, do dia 08.04.2026. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para Execução da obra de Reforma da Creche Luzia de Lacerda Viana na zona urbana do Município de Bonfim do Piauí-PI, conforme Projeto Básico. **Fonte de Recurso**: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. **Cópia do edital**: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Bonfim do Piauí - PI, 19 de março de 2026. *José Paulo Cavalcanti Coutinho – Agente de Contratação*

Id:05D51210A99B4346

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
Rua São José, 94, Centro, CEP 64560-000 – Santo Inácio do Piauí
CNPJ: 63.324.917/0001-61 – Email: camarasantoinacio@gmail.com

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL
Contrato: nº 012/2025
Aditivo: nº 01/2025
Processo Administrativo: nº 017/2025
Contratante: Câmara Municipal de Santo Inácio do Piauí – PI
CNPJ: 63.324.917/0001-61
Contratado: Lucas Marciel da Silva Luz
CPF: 051.037.583-93
Objeto: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços temporários de vigia.
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal e cláusula contratual.
Motivo: Interesse público e reorganização administrativa.
Data da Rescisão: 27/02/2026

Santo Inácio do Piauí - PI, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Id:0471CC984C114306

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopi@gmail.com • Site: www. lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74

PREFEITURA DE LAGOA DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ – PI.
CONTRATADO: IRANEIDE VIEIRA BEZERRA – MERCADINHO BRUNO DO FRANGO, CNPJ nº 40.281.018/0001-23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, COMPOSTAS POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS SOCIAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses da data da assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 250.099,99 (Duzentos e cinquenta mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MANUT. SEC. ASS. SOCIAL 08.244.0172.2085.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE 500
ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2026.

Lagoa Do Piauí-PI, 19 de março de 2026.

Camila Barbosa Sousa Oliveira
Prefeita Municipal de Lagoa do Piauí-PI